



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
DIA 03 DE MARÇO DE 2009, ÀS 18:00 HORAS.

01) Proc. 1258/08: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO
DE EFEITO SUSPENSIVO

Recorrente(s): CR Flamengo e Renan da Silva

Recorrida : Decisão da 1º Comissão Disciplinar
Regional

Relator: Dr. Daniel de Marco

02) Proc. 1254/08: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO
DE EFEITO SUSPENSIVO

Recorrente(s): Fluminense FC (Edevaldo de Freitas art.
187 II)

Recorrida : Decisão da 3ª Comissão Disciplinar
Regional.

Relator: Dr. Jorge Luis Peçanha Lira

03) Proc. 1256/08: RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO
DE EFEITO SUSPENSIVO

Recorrente(s): Nova Iguaçu FC

Recorrida : Decisão da 1º Comissão Disciplinar
Regional

Relator: Dr. Edecio Nogueira Cordeiro

04) Proc. 1257/08: RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente(s): CFZ do Rio (Natan Fonseca Sales,
Rafael Oliveira Moreira e Felipe Silva
Soares)

Recorrida : Decisão da 1º Comissão Disciplinar
Regional.

Relator: Dr. Henrique Cláudio Maués

05) Proc. 1239/08: Denúncia

Recorrente(s): Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida : Sr. José Rubens Pontes de Souza Presidente do
Paraíba do Sul FC , art. 188 CBJD

Relator: Dr. Marcio Luis Amaral



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2009.

Antônio Vanderler de Lima

Presidente TJD/RJ